



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 930

Resolve sobre recurso de dis
cente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Univer
sidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições le-
gais,

R E S O L V E :

Não dar provimento ao recurso interposto, contra de
cisão do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, pelo
aluno **Newton Brito Simão**, constante do requerimento nº 5999/95,
referente à quebra do pré-requisito para cursar a disciplina
"Metalurgia dos Não Ferrosos II" (MET 252).

Ouro Preto, em 1º de fevereiro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente